



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 015, DE 22 DE JUNHO DE 2012

(*) REPUBLICADA EM 15 DE JULHO DE 2013

() REPUBLICADA EM 10 DE JUNHO DE 2016**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico em Mecânica (Integrado), no Campus Itajaí.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 21 de junho de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do seguinte curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Itajaí	Técnico Integrado	Mecânica	3.600h (*) 3.200h (**) 3.360h	80	Matutino e Vespertino

(*) Reestruturação: na reunião do dia 12 de julho de 2013, é aprovada a alteração do estágio obrigatório para não obrigatório, conforme determinação do Conselho Superior. (Republicada em 15/07/2013)

Florianópolis, 15 de julho de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

(**) ANEXO I

Considerando a posição do parecerista e a apreciação na reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ocorrida no dia 25 de maio de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve aprovar a seguinte alteração no PPC do Curso Técnico em Mecânica (Integrado) do Câmpus Itajaí:

ITEM ALTERADO:

Carga horária total do Curso de 3.200 horas para 3.360 horas.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

O curso atual apresenta carga horária de 3.200 horas distribuídas em quatro anos. Para melhor atendimento da legislação vigente referente ao ensino médio, a duração do curso será alterada para três anos com funcionamento de dois dias da semana no contraturno, totalizando a carga horária em 3.360 horas/aula. Houve um ajuste na carga horária referente a formação técnica específica, de modo a aproximar do curso técnico em mecânica (concomitante). Também houve o redimensionamento das unidades curriculares para que as divisões das turmas que se fazem necessárias, possam ser implementadas. Por fim foi contemplada a previsão de integração de conteúdos entre o ensino médio e o técnico conforme legislação vigente.

Florianópolis, 10 de junho de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC